

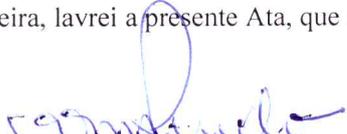


**EDITAL Nº 66/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 37/2022, **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de dois bancos de capacitores na unidade consumidora da CPFL Paulista, localizada na captação de água bruta do ribeirão baixotes, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.** Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante, Sr. João Luiz Rosseto Ramos, Diretor de Produção e Abastecimento, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1- STARTEK AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ: 26.276.123/0001-43)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 03 (três) proponentes, conforme relatórios de propostas e disputa gerados na Plataforma BLL, os quais integram os autos do processo. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. *Em análise restou **INABILITADA** a empresa: **STARTEK AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME**, especificamente quanto a documentação exigida na Cláusula 14.1.5 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.* Após análise do documento anexado na plataforma, o representante da Secretaria requisitante **REPROVOU** o Atestado apresentado, por não ser em características e quantidades compatíveis com o objeto licitado. Diante da inabilitação supra, procedeu-se com a análise das documentações de Habilitação da próxima



classificada, qual seja: **2-) ENG ONE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME (CNPJ: 33.880.276/0001-60)**. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **2-) ENG ONE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**. Restando ainda **APROVADA** pelo representante presente a documentação exigida na Cláusula 14.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarando **VENCEDORA** do certame a empresa: **2-) ENG ONE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, para o lote nº 01**. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14 do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi iniciada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, todavia sua continuidade fora interrompida por motivo de falha de conexão no aplicativo de streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andreia Cristina Possetti Melo  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Angélica Silva Thomé  
Equipe de Apoio

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio

  
João Luiz Rosseto Ramos  
Representante da Secretaria